

Manutenção de material de restauração

Concurso público

(95/C 338/10)

1. **Nome, endereço, números de telefone, de telégrafo, de telex e de telefax da entidade adjudicante:** Comissão das Comunidades Europeias, Direcção-geral «Pessoal e Administração» IX.C.1 - Política imobiliária - Opções e contratos - ORBN 1/69, rue de la Loi/Wetstraat 200, B-1049 Bruxelles/Brussel.

Tel. 295 21 00. Telefax 295 23 72.

2. **Categoria e descrição do serviço:** manutenção e reparação de material de restauração e de cozinha. O serviço de manutenção deverá incluir trabalhos de verificação, lubrificação, testes de bom funcionamento, regulações, bem como serviços de consultoria em matéria de manuseamento para os utilizadores.

Número de restaurantes e de cozinhas: mais ou menos 40 situados em Bruxelas e arredores.

Número de referência de CCP: 886.

3. **Local de entrega:** prestação de serviços para as cozinhas e restaurantes da Comissão das Comunidades Europeias situados em Bruxelas e arredores.

4. a) **Indicar se, em virtude das disposições legislativas, regulamentares ou administrativas, a prestação do serviço está reservada a uma profissão determinada:**

b) **Referência da disposição legislativa, regulamentar ou administrativa:**

c) **Indicar se as pessoas morais deverão mencionar os nomes e as qualificações profissionais do pessoal responsável pela prestação do serviço:**

5. **Indicar se os prestadores poderão apresentar propostas para uma parte dos serviços considerados:** os prestadores deverão apresentar propostas para a totalidade dos serviços.

6. **Se necessário, proibição de variantes:**

7. **Duração do contrato ou data limite para a prestação do serviço:** contrato com uma duração máxima de 5 anos.

8. a) **Nome e endereço do serviço junto do qual se poderá solicitar a documentação necessária:**

O caderno de encargos poderá ser solicitado junto do endereço indicado no ponto 1.

Todos os pedidos deverão ser apresentados por escrito indicando a referência 95/40/IX.C.1.

b) **Data limite para a apresentação dos pedidos:** 2. 2. 1996.

c) **Se necessário, custos e condições de pagamento para a obtenção da documentação:** gratuito.

9. a) **Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:** é admitida uma única pessoa por proponente. O nome e a posição da pessoa participante na abertura das propostas deverão ser comunicados por escrito (se possível por telefax para o número 295 23 72 de Bruxelas) até à data limite para a transmissão das propostas.

b) **Data, hora e local da abertura:** 27. 2. 1996 (10.00) na sala de reunião 1/55 do edifício ORBAN (Square Frère Orban nº 8, B-1040 Bruxelas).

10. **Se necessário, cauções e garantias requeridas:** a boa prestação dos serviços deverá ser garantida por uma caução bancária equivalente a 10 % do valor total anual do contrato.

11. **Modalidades essenciais de financiamento e de pagamento e/ou referência aos textos que as regem:** os pagamentos serão efectuados num prazo de 60 dias após a apresentação do pedido de pagamento, sendo dado por efectuado no dia de calendário do débito da conta bancária da Comissão.

12. **Se necessário, forma jurídica que o agrupamento de prestadores do serviço adjudicatário deverá revestir:**

13. **informações sobre a situação própria do prestador de serviços e informações e formalidades necessárias para avaliar as capacidades mínimas de carácter económico e técnico exigidas ao prestador de serviços:** os proponentes deverão apresentar os seguintes elementos juntamente com a sua proposta:

— uma declaração indicando o volume de negócios global anual e o volume de negócios anual relativo aos serviços prestados que constituem objecto do contrato ou de contratos similares, realizados durante os três últimos exercícios, acompanhados dos balanços e contas de exploração ou de outros elementos justificativos,

— uma declaração sobre a média de empregados durante os três últimos exercícios,

- os «curriculum vitæ» acompanhados de elementos comprovativos de, pelo menos, dois técnicos polivalentes e competentes no domínio da electromecânica e em técnica frigorífica, com um mínimo de 5 anos de experiência específica,
 - referências pertinentes, nomeadamente relativa à realização de serviços similares comprovadas por certificados de boa execução correspondentes ou uma declaração sobre a sua experiência nos diferentes domínios abrangidos pelo caderno de encargos.
14. **Prazo durante o qual o proponente deverá manter a sua proposta:** 9 meses a partir de 16. 2. 1996.
15. **Crítérios de atribuição do contrato, se possível, por ordem de importância. Os critérios para além do preço mais baixo, serão mencionados, no caso de não figurarem no caderno de encargos:** o contrato será atribuído à proposta economicamente mais vantajosa em função do preço e da qualidade do serviço proposto.
16. **Outras informações:** data limite para a recepção das propostas: 16. 2. 1996.
17. **Data de envio do anúncio:** 4. 12. 1995.
18. **Data de recepção do anúncio pelo Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias:** 4. 12. 1995.

AGRUPAMENTO EUROPEU DE INTERESSE ECONÓMICO

Anúncios publicados por força do Regulamento (CEE) nº 2137/85 do Conselho, de 25 de Julho de 1985 ⁽¹⁾ — constituição

(95/C 338/11)

1. **Denominação do agrupamento:** Euro Deuce
2. **Data de registo do agrupamento:** 11. 10. 1995
3. **Local de registo do AEIE:**
 - a) **Estado-membro:** F
 - b) **Localidade:** 60, rue Sainte-Catherine, F-59800 Lille
4. **Número de registo do agrupamento:** RCS Lille C 402 320 733 (95 C 7)
5. **Publicação(ões):**
 - a) **Título completo da publicação:** Bulletin officiel des annonces civiles et commerciales (BODACC)
 - b) **Nome e endereço do editor:** BODACC, 26, rue Desaix, F-75727 Paris Cedex 15
 - c) **Data da publicação:** 26. 11. 1995

⁽¹⁾ JO nº L 199 de 31. 7. 1985, p. 1.